



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

Seletiva Estadual Universitária de FUTEBOL 7 SOCIETY

DATA / LOCAL / HORÁRIO

Data: Somente dia 05 de JULHO de 2015.

Local: ARENA WS – Av. Marques de São Vicente, 2.477 – Barra Funda – São Paulo

Horário: A partir das 09h.00min.

REUNIÃO TÉCNICA

Não ocorrerá.

REGULAMENTO

Poderão participar do referido evento **ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS e CURSANDO REGULARMENTE** em **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR** no **ESTADO de SÃO PAULO**, que estejam **CURSANDO e FREQUENTANDO GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO, PÓS DOUTORADO** durante o **ANO CORRENTE**.

NÃO HAVERÁ LIMITE DE IDADE PARA PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO

HAVERÁ EQUIPARAÇÃO DE ATLETAS CONFEDERADOS / FEDERADOS CONFORME A SÉRIE OURO

As equipes participantes precisam enviar seus ATLETAS CONFEDERADOS / FEDERADOS através de ofício em papel timbrado caso tenham.

A equipe campeã em ambos os naipes terão **VAGAS ASSEGURADAS** para representar o estado de São Paulo e a **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** na **LIGA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO 2015**, modalidade **FUTEBOL 7 SOCIETY** que ocorrerá em Goiânia, Goiás entre os dias 24 e 29 de agosto de 2015.

Artigo 1º - A modalidade será disputada nos naipes **FEMININO** e **MASCULINO**.

Artigo 2º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais vigentes na **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA de FUTEBOL 7 SOCIETY, FEDERAÇÃO PAULISTA de FUTEBOL 7 SOCIETY**, ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste **REGULAMENTO** e do **REGULAMENTO GERAL dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS do ESTADO de SÃO PAULO 2015 – JUESP 2015**.

Parágrafo Primeiro – As súmulas serão abertas e as equipes poderão ser compostas, em súmula, por no **MÍNIMO 07 (SETE) ATLETAS** e no **MÁXIMO 18 (DEZOITO) ATLETAS**.

Parágrafo Segundo – É obrigatório o uso de caneleiras durante os jogos.

Parágrafo Terceiro – O uso de esparadrapo por fora dos meiões será autorizado somente para



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

segurar as caneleiras.

Artigo 3º - A duração das partidas em todas as fases e naipes será de **20 X 20 CORRIDOS**.

Artigo 4º – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida.

Artigo 5º - Para efeito de classificação na fase classificatória, caso ocorra, considera-se o seguinte critério:

| | |
|------------------|-----------------------|
| Vitória | 03 pontos (três) |
| Empate | 01 ponto (um) |
| Derrota | 00 ponto (zero) |
| Derrota por W.O. | - 01 ponto (menos um) |

Parágrafo Primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes, o critério de desempate será o seguinte:

a. Confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate entre 02 (duas) equipes e/ ou para 03 (três) equipes ou mais, segue os seguintes critérios;

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior saldo de gols;
- c. Maior número de gols a favor;
- d. Menor número de cartões;
Cartão Amarelo = Peso 01
Cartão Azul = Peso 02
Cartão Vermelho = Peso 03
- e. Sorteio.

Parágrafo Terceiro – Em caso de empate durante o tempo regulamentar na **FINAL** haverá a cobrança de uma série de 05 (cinco) penalidades máximas alternadas, por atletas diferentes, inscritos em súmula e ainda ter a necessidade de equiparação de atletas caso alguma apresente um número menor.

Parágrafo Quarto - No caso, de permanência do empate, serão cobradas quantas penalidades alternadas forem necessárias, até que se defina o vencedor, pelos mesmos cobradores da primeira série de penalidades, obedecendo-se a mesma ordem inicial.

Parágrafo Quinto – Para o W.O. será considerado o placar de 03 X 00.

Artigo 8º - Vigoram dentro da competição as suspensões decorrentes da acumulação de cartões, obedecendo à seguinte quantificação:

02 Cartões Amarelos (Advertência) – 01 partida



Federação Universitária **PAULISTA** de Esportes

01 Cartão Vermelho (Expulsão) – 01 partida

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE**.

IDENTIFICAÇÃO:

Todas as pessoas envolvidas / inscritas deverão apresentar obrigatoriamente sua **CARTEIRA DE FILIAÇÃO** a **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES**.

PREMIAÇÃO:

Nas disputas, serão agraciadas com medalhas as equipes que conquistarem o primeiro e segundo lugares.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cada entidade, em concordando com os termos deste Regulamento, deverá indicar uma pessoa para representá-la no dia do evento, que deverá estar devidamente credenciado na **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES** para ter livre acesso a todas as dependências do local do evento.

As ocorrências ou assuntos que não estejam descritos em regulamento, serão analisados no dia do torneio pela comissão organizadora do evento.

A inscrição no evento significa que as entidades estão de acordo com o regulamento.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

Todas as entidades ou atletas responsáveis deverão efetuar as inscrições até o dia 30 de JUNHO, TERÇA-FEIRA, sob pena de estarem sujeitos a não participação no referido torneio, através de envio de ofício com os naipes que irá participar.

PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÃO DIA 30 DE JUNHO DE 2015.

Será considerado documento hábil para identificação do atleta, a **CARTEIRA de FILIAÇÃO (ATLETAS, TÉCNICOS e DEMAIS PARTICIPANTES)** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** atualizada e regularizada (ano vigente), adquirida através dos critérios pré-estabelecidos pela **DIRETORIA EXECUTIVA** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE**, devendo a mesma ser apresentada impreterivelmente antes e/ou durante a competição juntamente com um **DOCUMENTO ORIGINAL** com **FOTO** (RG/ Cédula de Identidade) fornecida pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**; Passaporte com **VALIDADE VIGENTE**; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto e **VALIDADE VIGENTE**); Carteira de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação federal (CREF, CRM, OAB, CREA, CRO, CRF, etc.) e RNE (Registro Nacional de Estrangeiro Permanente) com **VALIDADE VIGENTE** também.



Federação Universitária **PAULISTA** de Esportes

A **CARTEIRA DE FILIAÇÃO** no valor de **R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)** deverá ser providenciada com a antecedência de até **07 DIAS ÚTEIS** conforme **NORMAS GERAIS** da FUPE.

A TAXA de ARBITRAGEM será de R\$ 170,00 por jogo

Os pagamentos da inscrição para as **ENTIDADES PARTICIPANTES** deverão ser feitos impreterivelmente até 15 horas do dia 30 de junho de 2015 na sede da FUPE, em São Paulo, ou por meio de depósito bancário (dados abaixo).

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA – 0018-3
CONTA – 85.593-8

FAVORECIDO – FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE
CNPJ/ MF 43.280.254/0001-13

O comprovante de depósito e a solicitação de inscrição poderão ser enviados via sedex ou para o e-mail anderson@fupe.com.br .

Endereço da FUPE:

Rua Manoel da Nóbrega, nº 802 – SALA 04 – Bairro Paraíso – São Paulo – CEP 04001-002

Telefone de contato:

(11) 9.6470-5481

E-mail: fupe@fupe.com.br